

FAQ - Perguntas e Respostas sobre Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - Online

1 - Qual o objetivo da NF-e Avulsa Eletrônica - Online?

Oferecer um novo serviço que permita a emissão eletrônica da Nota Fiscal Avulsa de forma online via internet aos cidadãos Rondonopolitanos.

2 - Quais as vantagens da NF-e Avulsa Eletrônica- Online?

Para o usuário: Mais conforto e comodidade, a fim de que o contribuinte emita a Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - Online em sua residência, ou qualquer outro lugar, sem ter que se dirigir à SEMFAZ-Rondonópolis; Redução de despesas com taxa de expediente.

Para o Município: Criação de um banco de dados mais consistente e confiável em relação aos prestadores de serviços eventuais no município.

3 - Quem pode emitir a NF-e Avulsa Eletrônica - Online?

O serviço está disponível a qualquer pessoa física ou jurídica prestadora de serviço eventuais, sem estabelecimento no município ou que em caráter eventual/emergencial necessite emití-las.

4 - Como faço para emitir a NF-e Avulsa Eletrônica - Online?

O usuário deve acessar o site oficial do município: <https://www.rondonopolis.mt.gov.br/> clicar no serviço "NOTA FISCAL AVULSA - ONLINE", para ter acesso ao sistema de cadastro no módulo de emissão de NFSE e seguir o passo a passo descrito nos manuais constantes na página.

5 - É preciso ter senha para ter acesso ao serviço de emissão de NF-e avulsa Eletrônica - Online?

Sim. Após o envio dos dados, a SEMFAZ/ROO retornará uma mensagem ao e-mail informado pelo solicitante com informações para login e senha que permitirá o acesso ao sistema de emissão de NF-e Avulsa.

6 - Haverá incidência de imposto para a emissão da NFS-e Avulsa Eletrônica - Online?

Sim, haverá cobrança do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), as alíquotas aplicadas poderão ser entre 3% a 5% sobre o valor dos serviços, a depender do enquadramento realizados pelo setor de Fiscalização de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

7 - Pago alguma Taxa de Expediente na emissão da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - Online?

Não. Estão dispensadas do pagamento da Taxa de Expediente as NF avulsas emitidas via acesso pessoal pela internet.

8- Como faço para verificar se minha nota fiscal avulsa está com os dados corretos antes de efetuar o pagamento?

Antes de efetuar o pagamento, o sistema em seu acesso pessoal habilitará a nota fiscal avulsa prévia após o deferimento pelo setor de fiscalização, onde nela você conseguirá validar se as informações constantes e deferidas estão de acordo com o serviço prestado e informações complementares já descritos na sua própria solicitação.

9 - A nota fiscal avulsa PRÉVIA tem o mesmo valor fiscal/condição da Nota Fiscal Avulsa definitiva?

Não, a nota fiscal avulsa prévia constante no acesso pessoal é para simples conferência de dados e não possui valor fiscal, somente após o pagamento do DAM e com a compensação em sistema interno municipal é que fica liberada a nota fiscal avulsa definitiva, vale lembrar que somente a NF avulsa definitiva possui os mecanismos de autenticidade, portanto somente esta deve ser repassada ao tomador do serviço para fins de recebimento e posterior confirmação de autenticidade pelo mesmo.

10 - Como faço para imprimir o DAM referente a Nota Fiscal Avulsa Eletrônica- Online?

Assim que a NF-e avulsa for autorizada pelo setor de Fiscalização o DAM referente a sua Nota Fiscal Avulsa será gerado e estará disponível para sua impressão no seu acesso pessoal.

11 - Posso reimprimir um DAM de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica- Online já emitida?

Sim. Todas as vezes que o usuário acessar o sistema em seu acesso pessoal as NF-e avulsas emitidas por ele e ainda não pagas o respectivo ISS, poderão ter os seus respectivos DAM's reimpressos sempre que desejar.

12 - Após o pagamento do DAM, em quanto tempo poderei emitir minha nota fiscal avulsa e onde emitir a mesma?

Após o pagamento do DAM na rede bancária, a compensação tem o prazo de até 48 horas (a contar dias úteis) para acontecer no sistema do município, estando o DAM compensado, o sistema habilitará em seu acesso pessoal a possibilidade de impressão da nota definitiva.

13 - Posso reimprimir uma Nota Fiscal Avulsa Eletrônica- Online (2ª via) já emitida anteriormente?

Sim. Todas as vezes que o usuário acessar o sistema em seu acesso pessoal as NF-e avulsas emitidas e com seu respectivo ISS pago e compensado no sistema poderão ser reimpressas sempre que desejar.

14 - Como consultar e confirmar a validade/autenticidade da NF-e Avulsa Eletrônica - Online emitida?

Por meio do serviço de "AUTENTICIDADE" que permite a terceiros verificar se foi emitida e autorizada pelo sistema da SEMFAZ-ROO. Para verificar a autenticidade, é preciso utilizar o número o código de autenticidade localizado em sua NFSe avulsa, através do site: <https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/autenticidade>

15- É possível cancelar uma Nota Fiscal Avulsa Eletrônica- Online emitida e não utilizada de fato?

Sim, o cancelamento é possível, mas deve ser solicitado formalmente e está sujeito às regras estabelecidas através do Decreto nº 11.677 - setembro 2023.

16 - Onde posso localizar a legislação que trata da Nota Fiscal Eletrônica - Online?

Todos os dispositivos legais que tratam da Nota Fiscal Eletrônica podem ser localizados através do link no site: <https://www.rondonopolis.mt.gov.br/>, no serviço "NOTA FISCAL AVULSA - ONLINE".

17 - Qual navegador de Internet eu devo utilizar?

O sistema pode ser acessado através de qualquer navegador de internet como Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, etc.